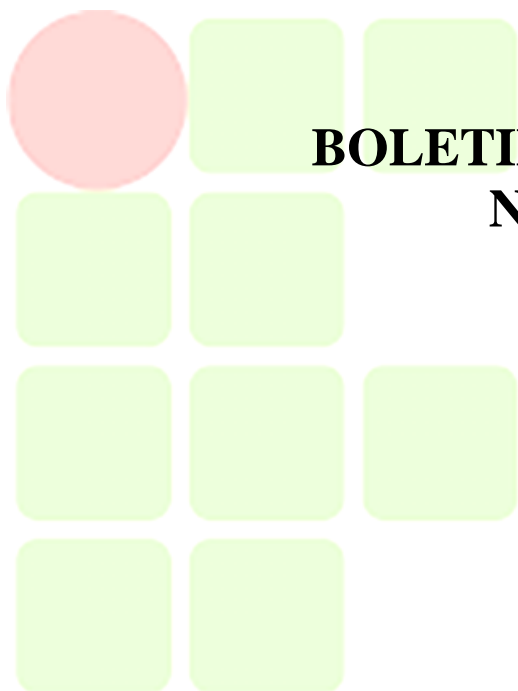




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02/2024

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
TATIANA GAION MALOSSO

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL

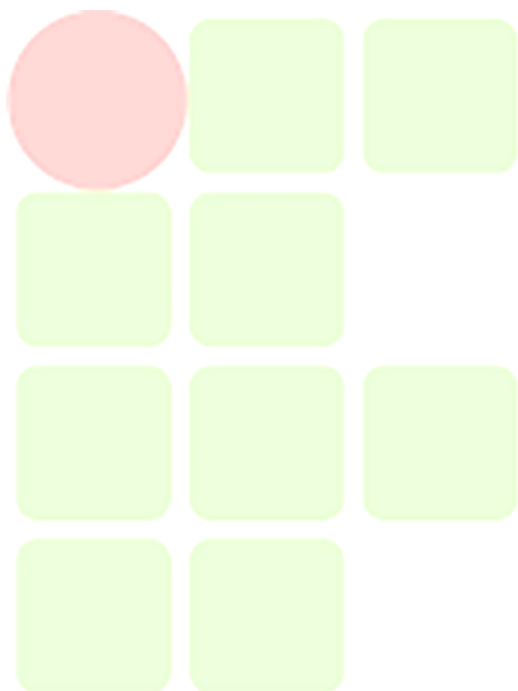
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*4-26
Ordens de Serviço *Campus Tefé*27-33



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 022 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

- I – ALETERA a Portaria nº 103 –GDG/CTEFE/IFAM de 05 e junho de 2023.
- II – A comissão responsável pela implantação do Sistema Integrado de Administração e Serviço – SIADS passa a ser composto pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	3262399	Presidente
André Aymon Brito da Silva	3385647	Membro
Jimmy Cardoso Assunção Vara	3326400	Membro

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 023 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, Página 21 e;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 15/03/2024, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 03, de 16/02/2023, publicado no DOU nº 50, de 14 /03/2023, Seção 3, página 37, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 03 - Campus TEFÉ/IFAM, de 16/02/2023, publicado no DOU nº 36, Seção 3, pág. 14;

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 024 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Teor do Processo nº 23754.000094/2024-85;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 001 - CGP/CETEFE/IFAM de 24/01/2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 5081/2024 –CGP/CETFE/IFAM de 01/02/2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA - matrícula SIAPE Nº 219338, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe/Nível/Padrão **D-406**, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando a receber 25%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir 24 de janeiro de 2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 05 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 025 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir de 06 de fevereiro de 2024, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – TAE – do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº. 2193270, que estavam programadas para o período 05/02/2024 a 19/02/2024.

II – REMARCAR as férias para os períodos 04/11/24 a 17/11/2024.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de fevereiro de 2024

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 026 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor WILLIAN FUNKE, SIAPE 3208797, da Função de Coordenador do curso Técnico de Nível Médio em Vendas, código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

II – AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 14 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 027 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor REMO LIMA CUNHA, SIAPE 2636537, para a Função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 028 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000150/2024-81, de 07 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 002/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 7520/2024 – CGP – TEFÉ, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento D-406, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193388	Sebastião Luciano Nogueira	18.02.2022 a 15.02.2024	D 406	D 407	16.02.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de fevereiro de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 029 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000134/2024-99, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 003/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 7599/2024 – CGP – TEFÉ, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento E-406, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192019	Francisco Ripardo Maia	11.08.2022 a 10.02.2024	E 406	E 407	11.02.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de fevereiro de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 030 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000135/2024-33, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 004/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 7590/2024 – CGP – TEFÉ, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento E-406, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192118	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	13.08.2022 a 12.02.2024	E 406	E 407	13.02.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de fevereiro de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 031 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000132/2024-08, de 05 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 006/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 7607/2024 – CGP – TEFÉ, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento E-406, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193271	Paulo Roberto Nunes de Menezes	23.08.2022 a 15.02.2024	E 406	E 407	16.02.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 15 de fevereiro de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 032 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23443.002008/2024-82, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 007/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 7515/2024 – CGP – TEFÉ, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115 – GR/IFAM, de 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Ciências, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento D-406, lotado no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1945867	Cleuderson de Oliveira Batalha	23.08.2022 a 15.02.2024	D 406	D 407	16.02.2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de fevereiro de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 033 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso L e LX e os Art. 7º e 8º, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JEFFERSON DA CRUZ FIDELES – SIAPE nº 3345367 para função de Pregoeiro Titular e JIMMY CARDOSO DASSUNÇÃO VARA – SIAPE nº 3326400 para função de Pregoeiro Substituto, a fim de executarem as ações estabelecidas no art. 17, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e § 5º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do IFAM campus Tefé.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON DA CRUZ FIDELES – SIAPE nº 3345367 para função de Agente de Contratação e JIMMY CARDOSO DASSUNÇÃO VARA – SIAPE nº 3326400 para função de Agente de Contratação Substituto, com vistas a tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em atenção ao art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

III – DESIGNAR, para compor a equipe de apoio, os servidores EUDIANE PARENTES MENDES – SIAPE nº 2192120, GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – SIAPE nº 2192725, JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA – SIAPE nº 3326400, JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO – SIAPE nº 2192725, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES – SIAPE nº 3262399, MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS – SIAPE nº 3339168, ROBERTO CASTRO DA SILVA – SIAPE nº 3209144 e TATIANA GAION MALOSSO – SIAPE nº 2110718.

VI – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 15 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 034 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000085/2024-94, de 23 de fevereiro de 2024, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 7210 / 2024 – CPPD-TEFE, de 09 de fevereiro de 2024; e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTOR, à servidora ROSELAINÉ SANCHEZ DA SILVA OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Agronomia, matrícula SIAPE nº 3387382, lotada no *Campus Tefé*, pelo título de Doutora em Produção Vegetal, obtido pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Efeito financeiro a partir de 23 de janeiro de 2024.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 035 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000145/2024-79 de 07/02/2024, de 07 de fevereiro de 2024, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 7211 / 2024 – CPPD-TEFE, de 09 de fevereiro de 2024; e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de Mestre, à servidora RUBANA PALHARES ALVES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 3389842, lotada no *Campus Tefé*, pelo título de Mestra em Ecologia, obtido pela Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Efeito financeiro a partir de 07 de fevereiro de 2024.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 036 – GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000146/2024-13, de 07 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 7213 / 2024 – CPPD-TEFE, de 09 de fevereiro de 2024; e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de Mestre, ao servidor ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Língua Portuguesa, matrícula SIAPE nº 1206825, lotado no *Campus Tefé*, pelo título de Mestre em Letras, obtido pela Universidade Federal do Amazonas, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Efeito financeiro a partir de 07 de fevereiro de 2024.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 15 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 037 – GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA – Docente EBTT – Língua Estrangeira (Inglês), Matrícula SIAPE 2112401, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – CPPI.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 22 de fevereiro de 2022.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 038 – GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000166/2024-94, de 16.02.2024, de autoria do servidor RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 9427/2024 – CGP-TEFE;

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA GALA ao servidor RICARDO ALEXSANDRO DE SANTANA, SIAPE 1227574, por ocasião de União Estável, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de 08.02.24 a 15.02.2024, 8 (oito) dias, conforme o artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as devidas providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 039 – GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000170/2024-52, de 19.02.2024, de autoria do servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 9426/2024 – CGP-TEFÉ;

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA GALA ao servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES, SIAPE 3262399, por ocasião de União Estável, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de 16.02.24 a 23.02.24, 8 (oito) dias, conforme o artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as devidas providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 040 – GDG/CTEF/IFAM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 195 de 23/10/2023 GDG/IFAM/CTEFE.

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Comunicação Social e Eventos, no âmbito do IFAM / *Campus Tefé*.

Martinho Correia Barros	Presidente
José Anderson Bastão Veloso	Vice-Presidente
Anderson Luiz da Silva Farias	Membro
Ewerton Maia Barbosa	Membro
Francisco Rosa da Rocha	Membro
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Membro
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Membro
Leidijane Rolim da Silva	Membro
Ricardo Alexsandro de Santana	Membro

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 26 de fevereiro de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 041 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comitê Local da Política de Assistência Estudantil, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, conforme quadro abaixo.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
1	Tatiana Gaion Malosso	Presidente
2	Eudiane Parentes Mendes	Setor de atenção biopsicossocial / Enfermeira
3	Fabiany Rodrigues Chaves	Representante estudantil
4	Francisco Ripardo Maia	Setor de seleção, acompanhamento e avaliação da assistência estudantil / Assistente Social
5	Francisco Rosa da Rocha	Representante docente
6	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Representante Pedagógico
7	Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Representante Técnico-Administrativo em Educação
8	Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Diretor de Administração e Planejamento
9	Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Psicólogo
10	Roberto Castro da Silva	Coordenador Geral de Ensino
11	Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Núcleo de Pesquisa
12	Rubana Palhares Alves	Núcleo de Extensão
13	Sebastião Luciano Nogueira	Técnico em Enfermagem

II – A Comissão terá validade a partir desta data.

III – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 042 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o E-mail do CEEPI – IFAM/Campus Tefé, de 28 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o COMITÊ DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, constituído através da PORTARIA Nº 136 – GDG/CTEF/IFAM, de 07 de julho de 2023.

A Comissão será constituída pelos servidores abaixo mencionadas:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Francielle de Oliveira Chagas	Docente
Vice-presidente	Tatiana Gaion Malosso	Docente
Membro	André Resplandes Martins	Docente
Membro	Danilo Cavalcante Braz	Docente
Membro	Elton Alves de Moura	Docente
Membro	Felipe de Jesus Padilha	Docente
Membro	Francisco Rosa da Rocha	Docente
Membro	Higson Vaz do Nascimento	Docente
Membro	Leidijane Rolim da Silva	Docente
Membro	Marilia de Almeida da Silva	Docente
Membro	Orleans dos Santos Brito	Docente
Membro	Remo Lima Cunha	Docente
Membro	Ricardo Alessandro de Santana	Docente
Membro	Roberto Castro da Silva	Docente
Membro	Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Docente



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

Membro	Rubana Palhares Alves	Docente
Membro	Cleuderson de Oliveira Batalha	TAE
Membro	Eudiane Parentes Mendes	TAE
Membro	Jéssica Bruna Santos Ferreira	TAE
Membro	José Anderson Bastão Veloso	TAE

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 28 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

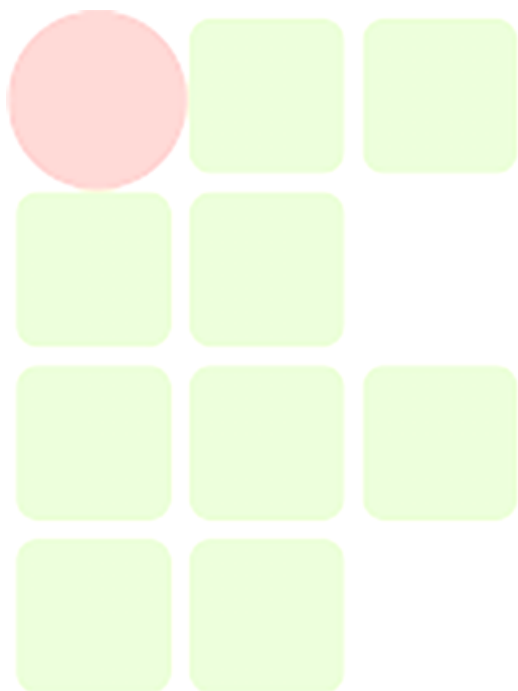


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO *CAMPUS* TEFÉ



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a empresa Limp Car Locação e Serviços LTDA o IFAM campus Tefé;

CONSIDERANDO o teor do E-mail – DG/Campus Tefé, de 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato nº 01/2024 da empresa LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 01.232.642/0001-89, referente aos serviços continuados de cozinheiro e auxiliar de cozinha, no âmbito do IFAM campus Tefé.

Nº	SERVIDOR	SAIPE	FUNÇÃO
1	ROBERTO CASTRO DA SILVA	SAIPE Nº 3209144	Fiscal Titular
2	TATIANA GAION MALOSSO	SAIPE Nº2110718	Fiscal Substituto

II – Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir desta data.

III – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de fevereiro de 2024

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor HIGSON DO NASCIMENTO VAZ, SIAPE nº 2229369, Docente EBTT, para responder pelo Núcleo de Relação de Estágio e Egressos – NREE, no âmbito do IFAM campus Tefé, a contar desta data.

II – **REVOGAR** as disposições em contrário.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP/CETEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de fevereiro de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO ROSA DA ROCHA – Docente EBTT – Língua Estrangeira (Inglês), Matrícula SIAPE 2112401, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – CPPI.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de fevereiro de 2024

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Roselaine Sanchez da Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 3387382, para a função de coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – NPPI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus Tefé*.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Rubana Palhares Alves, matrícula SIAPE nº 3389842, para a função de coordenadora do Núcleo de Programas e Projetos de Extensão – NPPE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* Tefé.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 27 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quarta-feira, 20 de março de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 – GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Leidijane Rolim da Silva, matrícula SIAPE nº 1013680, para a função de coordenadora do Núcleo de Formação Inicial e Continuada – NFIC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* Tefé.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 27 de fevereiro de 2024.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023